CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 036/2000
Data: 07/04/2000
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 10/04/2000
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 25/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LINHA 16 – CARLOS GOMES.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar a Associação Comunitária Linha 16 – Carlos Gomes, no Distrito de Silva Jardim, inscrita no CNPJ sob nº 92.894.666/0001-59, com a importância de R$ 4.732,00 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), para serem aplicados na colocação de 1200 metros de cabo CTP/APL 40x20, na Linha 16, Carlos Gomes, Escola Bento Gonçalves, no distrito de Silva Jardim.

Parágrafo Único: - A Associação beneficiária é obrigada a prestar contas ao Município da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 2º: - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:
Secretaria Municipal de Agricultura
04.18.111.2061 – Desenvolvimento de Programas de Atendimento a Produtores Rurais.
3.2.3.3.00.00 – Contribuições Correntes.

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Na sociedade atual, as mudanças ocorrem em alta velocidade, acarretando novas necessidades para o acompanhamento da evolução em todos os sentidos, particularmente, nas comunicações.

A Administração Municipal constou em sua plataforma de governo a instalação de telefonia rural. O serviço telefônico agiliza os contatos entre as pessoas de todos os segmentos sócio-econômicos, permite a atualização em relação às tendências, economiza tempo e despesas para os seus usuários.

O produtor rural sente-se integrado à comunidade municipal. O telefone é instrumento que coopera na pequena propriedade auto-sustentável, sustando, desta forma, o Êxodo rural e as conseqüentes seqüelas.

O projeto atende a 13 famílias da Comunidade da Linha Carlos Gomes, do Distrito de Silva Jardim, e é alto interesse do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2000.

IÁCIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 10/04/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT: